PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

Publicada na Folha de Londrina em 21.06.83. Helena

LEI Nº 664
DATA: 01.06.81
SÚMULA: designa o DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ como órgão oficial do Município de Guaíra

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica designado o DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ como órgão oficial do Município de Guaíra , para efeito da publicação das leis e atos administrativos.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 1º de junho de 1 981.

Kurt Walther Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLICADO NO DIARIO OF. EST
Edição n.º ____ de ____ / ____ / ____
Pag. ____